

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de acompanhamento do Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, mediante inserção e acompanhamento de propostas e termos de compromissos; acompanhamento do sistema PDDE Interativo e das ações integradas do PDDE; bem como acompanhamento do Sistema Educacenso e suas respectivas fases de registro de estudantes da Rede Municipal de Ensino de Terezinha – PE.

FORNECEDOR: VALBER ANDERSON RODRIGUES

CNPJ: 40.926.385/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

1. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **VALBER ANDERSON RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 40.926.385/0001-37**, fundamenta-se na necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de acompanhamento e operacionalização dos sistemas utilizados na gestão educacional, especialmente o **SIMEC, PDDE Interativo e Educacenso**, considerando a importância desses sistemas para o planejamento, execução, monitoramento, registro e acompanhamento das ações da educação municipal.

A contratação visa assegurar o adequado preenchimento, inserção, atualização e acompanhamento das informações e propostas nos sistemas oficiais, bem como o monitoramento dos termos de compromissos, ações integradas do PDDE e das diferentes fases do Educacenso, contribuindo para a regularidade das informações da Rede Municipal de Ensino e para o atendimento das demandas administrativas e educacionais do Município.

A empresa foi escolhida por apresentar condições compatíveis com as necessidades da Administração, demonstrando aptidão para a execução dos serviços previstos no objeto, observadas as especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** mostra-se compatível com os serviços a serem prestados, considerando a natureza técnica das atividades, a necessidade de acompanhamento contínuo dos sistemas, a inserção e atualização de informações, o acompanhamento de propostas e termos de compromissos, bem como o suporte relacionado ao PDDE Interativo e ao Educacenso.



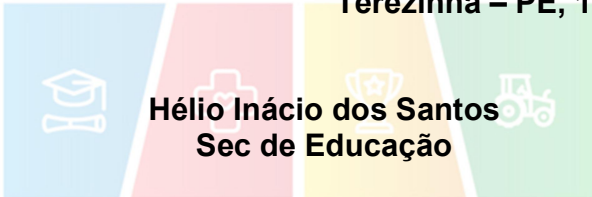
A análise do preço deverá estar amparada na documentação constante dos autos, especialmente na pesquisa de preços realizada pela Administração, de modo a demonstrar a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante.

Dessa forma, considerando o conjunto de atividades compreendidas no objeto e desde que devidamente comprovada nos autos a compatibilidade com os parâmetros de mercado, o valor apresentado pela empresa mostra-se adequado para a execução dos serviços pretendidos.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a escolha da empresa **VALBER ANDERSON RODRIGUES, CNPJ nº 40.926.385/0001-37**, para a execução do objeto, pelo valor global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, considerando a necessidade dos serviços para o adequado acompanhamento dos sistemas SIMEC, PDDE Interativo e Educacenso e a compatibilidade do preço com as condições e parâmetros de mercado, conforme documentação integrante do processo.

Terezinha – PE, 12 de fevereiro de 2026.



Hélio Inácio dos Santos
Sec de Educação

Governo Municipal
Terezinha
Cuidando do nosso povo.

